



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**  
**PROCESSO Nº 23475.000643/2022-96**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 136/2022**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, ente autárquico, com sede na Rua Vigário Frei João, 550, Centro, em Luzerna/SC, CEP 89609-000, Fone: (49) 3523 4300, Fax (49) 3523 4300, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0008-52, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Eduardo Butzen, nomeado(a) pela Portaria nº 107 de 278 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U de 29 de janeiro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022, publicada no DOU de 28/06/2022, processo administrativo nº **23475.000643/2022-96**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual contratação de empresa especializada em remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipiente para o transporte para atender as necessidades do IFC**, especificado(s) no(s) item(ns) 5, 7, 10, 11, 12, 13, 15, 16, e 17 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 19/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor: RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA	CNPJ: 95.886.735/0001-70
Endereço: Av. Cônsul Carlos Renaux, nº.12 (3º. Andar) – Centro – Brusque - SC - 88350-001	
E-mail: br.licitacao@veolia.com	Telefone: (47) 3340 0780
Representante Legal: Zenilde Decker	

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

Item	UN	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade ESTIMADA Anual	Valor Unitário Homologa do	Valor Global
5	Kg	Contratação de empresa especializada em remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipientes para o transporte. Grupo "B" (químico). Para o Campus BLUMENAU.	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
7	Kg	Contratação de empresa especializada em remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipientes para o transporte. Grupo "E" (perfurocortante). Para o Campus BLUMENAU.	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
10	Kg	Contratação de empresa especializada em remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipientes para o transporte. Grupo "B" (químico). Para o Campus BRUSQUE.	297	R\$ 1,50	R\$ 445,50
11	Kg	Contratação de empresa especializada em remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipientes para o transporte. Grupo "A" (infectante). Para o Campus CAMBORIÚ.	171	R\$ 0,80	R\$ 136,80
12	Kg	Contratação de empresa especializada em remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipientes para o transporte. Grupo "B" (químico). Para o Campus CAMBORIÚ.	330	R\$ 0,80	R\$ 264,00
13	Kg	Contratação de empresa especializada em remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipientes para o transporte. Grupo "E" (perfurocortante). Para o Campus CAMBORIÚ.	92	R\$ 0,80	R\$ 73,60
15	Kg	Contratação de empresa especializada em remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipientes para o transporte. Grupo "A" (infectante). Para o Campus IBIRAMA.	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
16	Kg	Contratação de empresa especializada em remoção, transporte, tratamento e destinação final	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00

DS  
FDR

DS  
BF

DS  
ED

DS  
GGGG



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

		ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipientes para o transporte. Grupo “B” (químico). Para o Campus IBIRAMA			
17	Kg	Contratação de empresa especializada em remoção, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos, contemplando o fornecimento de recipientes para o transporte. Grupo “E” (perfurocortante). Para o Campus IBIRAMA	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão Gerenciador será o **Campus Luzerna** do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550 – Centro – Luzerna/SC – CEP: 89.609-000
- 3.2. São órgãos/campi e entidades públicas participantes do registro de preços:

Instituto Federal Catarinense Campus **Blumenau**, localizado à Rua Bernardino José de Oliveira 81, Badenfurt, CEP 89.070-270, Blumenau, SC;

Instituto Federal Catarinense Campus **Brusque**, localizado à Avenida Hugo Schlosser, S/N, Bairro Jardim Maluche, CEP 88354-300, Brusque/SC ;

Instituto Federal Catarinense Campus **Camboriú**, localizado à Rua Joaquim Garcia, s/nº, Caixa Postal 2016, CEP: 88.340-000, Camboriú/SC;

Instituto Federal Catarinense Campus **Ibirama**, localizado à Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista, – CEP: 89.140-000, Ibirama/ SC;

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de **28/06/2022 até 27/06/2023**, não podendo ser prorrogada.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

---

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

DS  
FDR

DS  
BF

DS  
ED

DS  
GGGG



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

---

- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

DS  
FDR

DS  
BF

DS  
ED

DS  
GGGG



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna

- 8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Luzerna(SC), 29 de junho de 2022.

EDUARDO  
BUTZEN:69328013968  
Assinado de forma digital  
por EDUARDO  
BUTZEN:69328013968  
Representante legal do **órgão gerenciador**

DocuSigned by:  
Bruno Forissier  
52A90663961847C...  
DocuSigned by:  
  
0C28CCD1831F478...  
Representante legal do **fornecedor registrado**



DS

DS

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 16818F0867DC46D0B3FD386E17CDE6D0

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: ATA SRP 136-2022 Recicle Vigência Corrigida.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 22

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

GIOVANNA OTERO GOEDERT GUERRA

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

giovanna.guerra@veolia.com

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Endereço IP: 64.215.22.59

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: GIOVANNA OTERO GOEDERT GUERRA Local: DocuSign

04/07/2022 14:44:40

giovanna.guerra@veolia.com

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

GIOVANNA OTERO GOEDERT GUERRA

giovanna.guerra@veolia.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 04/07/2022 14:46:28

Visualizado: 04/07/2022 14:46:43

Assinado: 04/07/2022 14:46:54

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

giovanna.guerra@veolia.com

Usando endereço IP: 64.215.22.59

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 04/04/2022 15:26:15

ID: a24b8deb-a002-420e-bd8a-b30036ec111e

Zenilde Decker

zenilde.decker@veolia.com

Gerente Comercial

Veolia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 04/07/2022 14:46:56

Reenviado: 04/07/2022 15:32:46

Reenviado: 04/07/2022 16:43:29

Reenviado: 04/07/2022 17:34:52

Reenviado: 05/07/2022 08:24:34

Reenviado: 05/07/2022 08:36:40

Visualizado: 05/07/2022 08:37:04

Assinado: 05/07/2022 08:37:21

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

zenilde.decker@veolia.com

Usando endereço IP: 191.32.17.190

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Bruno Forissier

bruno.forissier@veolia.com

COO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 05/07/2022 08:37:23

Visualizado: 05/07/2022 08:43:42

Assinado: 05/07/2022 08:44:09

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

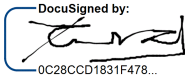
bruno.forissier@veolia.com

Usando endereço IP: 189.120.76.54

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/07/2022 08:43:42

ID: 7041b64d-21f3-4522-a336-2350e715681b

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Francisco Dal Rio francisco.dalrio@veolia.com Diretor Técnico e de Performance Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Assinado pelo link enviado para francisco.dalrio@veolia.com Usando endereço IP: 189.96.232.28 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 05/07/2022 08:44:12 Reenviado: 05/07/2022 09:10:43 Reenviado: 05/07/2022 09:17:01 Visualizado: 05/07/2022 09:39:49 Assinado: 05/07/2022 09:40:06</p>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b>		
Aceito: 05/07/2022 09:39:49		
ID: 02fd67b6-71f7-4a64-aacb-8c7dbe9e598e		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/07/2022 14:46:28
Entrega certificada	Segurança verificada	05/07/2022 09:39:49
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/07/2022 09:40:06
Concluído	Segurança verificada	05/07/2022 09:40:06
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com)

**To advise PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [cleverson.rodrigues@veolia.com](mailto:cleverson.rodrigues@veolia.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [cleverson.rodriques@veolia.com](mailto:cleverson.rodriques@veolia.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA during the course of your relationship with PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.